



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**  
**Coordenação Geral de Pós-Graduação**

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Agosto	18 meses	R\$ 400,00
40	10				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação Lato- Sensu- 6º andar- sala 64- CEP: 24020091

Tel.: (021) 2629-9484

**2.2 Dias da Inscrição: 01/07/2015 a 31/07/2015.**

**2.3. Horário: 10:00h às 16:00h.**

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq e com comprovantes dos títulos declarados.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>

**2.4.5.** Uma foto 3 X 4.

**2.4.6.** Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2015)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2015)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

**3. Etapas de Seleção****3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA****(ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

**3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE****(CLASSIFICATÓRIA)**

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Datas:** 01/07/2015 a 31/07/2015**3.2.1.2. Horário:** das 10:00 às 16:00 h.**3.2.1.3. Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu - 6º andar - sala 64.**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 05/08/2015**3.2.2.2. Horário:** 10:00**3.2.2.3 Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 - 6º andar.**3.2.3. Análise do curriculum vitae****3.2.3.1. Data:** 06/08/2015 (Atividade Interna) - Não haverá entrevista.**3.2.4. Divulgação do resultado****3.2.4.1. Data:** 07/08/2015**3.2.4.2. Horário:** a partir das 14 horas**3.2.4.3. Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Secretaria Geral da Pós-Graduação – 6º andar e no site da EEAAC/UFF.**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

**3.3.2.1.** Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoría do PET/Saúde.

**3.3.3** Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 12/08/2015 das 13h às 16h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu- 6º andar.

**3.3.4** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Não é previsto pagamento de mensalidade.

**4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.3.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.4.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.5.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

**4.6.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

**4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

**4.8. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

**4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

**4.10.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**4.11.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

**4.12.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

#### **5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

CZERESNIA D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: CZERESNIA D., FREITAS C. M. (organizadores) **Promoção da saúde**. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.

FONSECA A.F. **O processo histórico do trabalho em saúde** / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho**. setembro de 2007 Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios**. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011: june 11(377); 2042-2053. Disponível em: [www.thelancet.com](http://www.thelancet.com)

SOUZA A. C., MARQUES D., SILVA D. Contextualizando a Estratégia Saúde da Família na Atenção primária em Saúde. IN: ABRAHÃO A.L., SOUZA A.C., MARQUES D. Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. Niterói: Editora UFF. 2012.

**Niterói, 25/03/2015.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilda Andrade  
Coordenadora do Curso Saúde da Família